MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 015 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a suspensão do expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, em razão de falecimento".

**O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do genitor da Presidente da OAB-MT, Dra. Gisela Alves Cardoso;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar e solidariedade da instituição à Presidente e aos seus familiares neste momento de luto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira), em razão do falecimento do pai da Presidente da Seccional.

**Art. 2º -** Suspender a contagem de prazos nos processos administrativos, no dia 03/11/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de novembro de 2026.

**GIOVANE SANTIN**
**Vice-Presidente da OAB/MT**